



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2014</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>Ordem</u> nº <u>288</u>
<u>Hauss Gomezini</u>
Assinatura

PORTARIA Nº 711/2014

“Nomeia Comissão de Vistoria de Veículos de Transporte Escolar”.

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas;

Considerando as disposições legais dos artigos 136 e seguintes do Código Nacional de Trânsito;

Considerando a determinação do Decreto Municipal n.º 1.929/2010 que delega competência ao Departamento Municipal de Trânsito a responsabilidade sobre vistorias dos veículos de transporte escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Vistoria dos Veículos de Transporte Escolar contratados pelo Município, a ser composta pelos servidores:

- a) *Andécio Alves da Silveira, Diretor de Departamento de Trânsito;*
- b) *José Carlos Pereira, Diretor de Departamento de Recursos Humanos;*
- c) *Claudemir Baraúnas Dutra, ocupante do cargo de Mecânico desta Municipalidade;*

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º A Comissão nomeada no item anterior, deverá proceder a vistoria de todos os veículos de transporte escolar do Município de Itaquiraí – MS, nos dois semestres do ano letivo escolar;

Art. 3º A Comissão poderá requisitar à Secretaria de Administração os serviços de outros profissionais que julgar necessário, para perfeita realização da vistoria;

Art. 4º Após cada vistoria a Comissão deverá apresentar o relatório detalhado da situação dos veículos vistoriados à Secretaria de Administração, para providências cabíveis;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, precipuamente as portarias nº. 467/2013 e 654/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 26 de setembro de 2014.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal